

SETEMBRO 2026



INFOQUADROS

O A Administração Pública
Modernizada, Digna, Justa e
Competente

CADERNO REIVINDICATIVO 2027



SINDICATO DOS TÉCNICOS DO ESTADO E ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

A Administração Pública representa cerca de 15 % da população ativa do país.

A Frente Sindical-STE continua disponível para engrandecer a Administração Pública com contributos dignos, justos e competentes

ENQUADRAMENTO:

I - Ressurgimento do choque energético em 2026 torna o enquadramento internacional mais incerto, imprevisível num cenário de aumento do risco geopolítico

O recente conflito militar no Médio Oriente e o bloqueio do estreito de Ormuz, por onde circula 20% do transporte de energia consumida mundialmente tem levado à forte subida dos preços do petróleo e do gás natural (com impacto nos preços mais elevados dos combustíveis e da eletricidade). Apesar da ligeira revisão em alta do crescimento das diferentes economias para 2026 face às previsões de primavera, a situação de alta dos preços de energia agravou-se consideravelmente nos meses de verão e tem provocado uma **revisão em alta da taxa de inflação prevista para 2026 e 2027**. Este enquadramento Internacional mais adverso e incerto terá inevitavelmente impacto no ritmo de crescimento Económico Mundial, europeu e afetar a evolução da Economia Portuguesa, especialmente na vertente externa (exportações e turismo). Maiores pressões inflacionistas globais, tenderão a refletir-se numa subida das taxas de juro de curto prazo (como aliás foi o caso em junho pelo Banco Central Europeu (BCE)).

II - Carestia de vida com a inflação de agosto de 2026 a superar os 2,5 % previstos pelo Governo para a totalidade do ano

Atualmente, assiste-se a um aumento do custo de vida para os trabalhadores e pensionistas associado à subida dos preços¹ da generalidade dos produtos e ao crescimento menos robusto dos rendimentos. O rendimento disponível (RD) das famílias do 1.º semestre de 2026 ainda não espelha verdadeiramente o impacto da escalada dos preços de energia, nomeadamente dos combustíveis, uma vez que a situação se deteriorou de forma significativa nos meses de verão. Mesmo assim, o RD abrandou para 4,9 % em termos homólogos nominais no ano terminado no 2.º trimestre de 2026 (7,4 % no 2.º trimestre de 2025) e **em termos reais recuou para 2,1 %**.

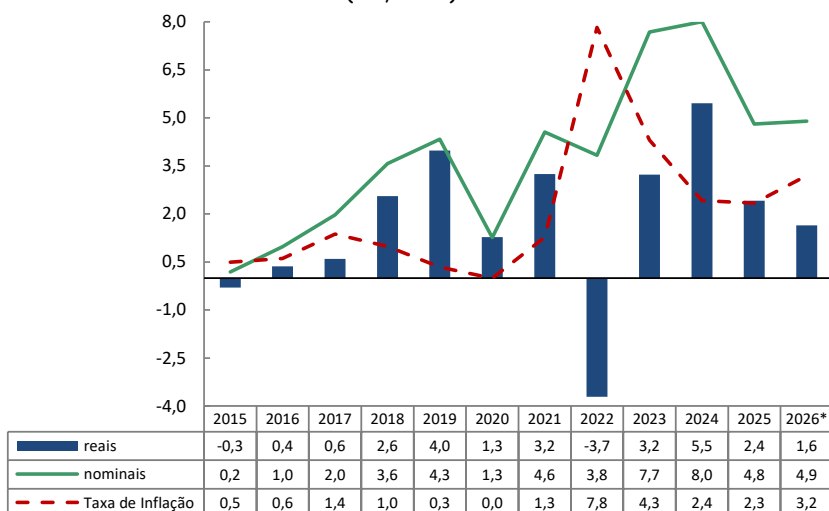
¹ Em agosto de 2026, a taxa de inflação global (IPC) foi de 3,3 % em termos homólogos, com destaque para subida dos preços de: 12,2 % da energia; 6,4% dos transportes; 6,2 % dos restaurantes e serviços de alojamento; 4,5 % dos serviços da educação. Também, neste mês, a taxa de inflação global (IHPC) elevou-se para 3,6 % em termos homólogos em Portugal (superando a média da área do euro (3,2 %)). Em termos de variação média dos últimos 12 meses, em agosto de 2026, o IPC de Portugal subiu para 2,7 % e o IHPC foi de 2,6 % (ultrapassando já o valor revisto em alta para 2,5 % para o ano de 2026 pelo MF em abr/26).

Entretanto, os preços de habitação continuaram com um crescimento muito expressivo (de 17,2 % em termos homólogos no 1.º semestre de 2026); assim como as **rendas de habitação pagas pelos inquilinos aumentaram para 5,2 %** em termos homólogos no conjunto dos 8 primeiros meses, devido sobretudo aos preços dos novos arrendamentos.

O desnível entre a evolução do rendimento disponível das famílias e dos preços de habitação em Portugal tem penalizado o bem-estar das populações. De facto, na última década, **enquanto os preços de habitação aumentaram 164 % em termos homólogos acumulados entre 2015 e 2025, o acréscimo do rendimento disponível das famílias não foi além de 64 %**.

O mercado de trabalho evoluiu favoravelmente nos últimos anos impulsionado pelo crescimento da economia contribuindo para a valorização salarial da generalidade dos trabalhadores dos setores privado e público, nomeadamente do salário mínimo.

Remunerações por trabalhador do Total da Economia em Portugal
(VH, em %)



Fontes: INE (até 2025); A taxa de inflação entre 2015 e 2025 refere-se ao IPC e para 2026 é do IHPC. * Previsão para 2026 do IHPC e das remunerações p/trabalhador é do CFP (Conselho de Finanças Públicas) set/26.

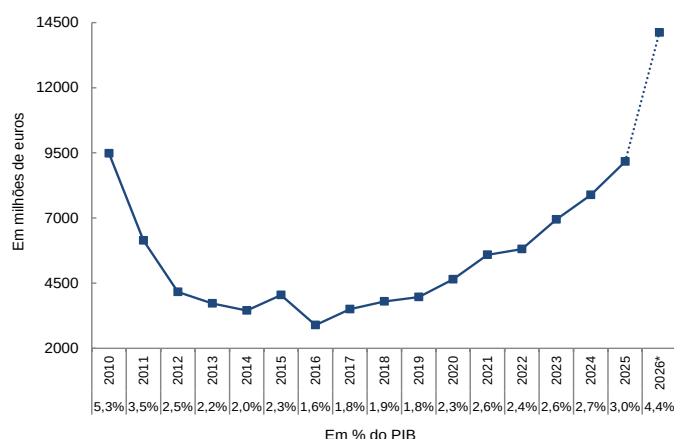
Após um forte crescimento nos últimos anos, as remunerações por trabalhador do total da economia devem ser de 4,9 % em 2026, sensivelmente igual a 2025, mas em termos reais (descontando a taxa de inflação prevista pelo CFP, de 3,2 % para este ano) devem abrandar acentuadamente para se situarem em 1,6 % em 2026 (o valor mais baixo dos últimos 3 anos). Para além disso, estes valores situam-se bastante abaixo dos valores apresentados no OE-2026 e que indicava que os trabalhadores iriam ter um ganho do poder de compra de 3,1 % em 2026. Para 2027, o CFP prevê um abrandamento das remunerações nominais p/trabalhador (3,9 %) e um novo recuo das remunerações reais, para um crescimento de pouco mais de 1 % (1,3 %).

III - Perspetivas para 2027

Perante um enquadramento internacional muito incerto, o CFP prevê que a economia portuguesa deve abrandar para um crescimento de 1,8 % em 2027 (2,2 % em 2026) apesar de continuar superior ao valor previsto para a média da área do euro (de 1,4 % pelo BCE ou de 1 % pela OCDE).

O crescimento mais fraco da Economia Portuguesa em 2027 assenta sobretudo no abrandamento significativo do investimento, especialmente do recuo da componente pública, em resultado do fim do PRR, o qual terminou em finais de agosto. Com efeito, o investimento público aumenta significativamente em 2026, para cerca de 14 mil milhões de euros (o valor mais alto da série estatística do INE para representar 4,4 % do PIB (o mais elevado desde 2011) impulsionado pelas subvenções provenientes do PRR (1,4 % do PIB).

Investimento Público em Portugal



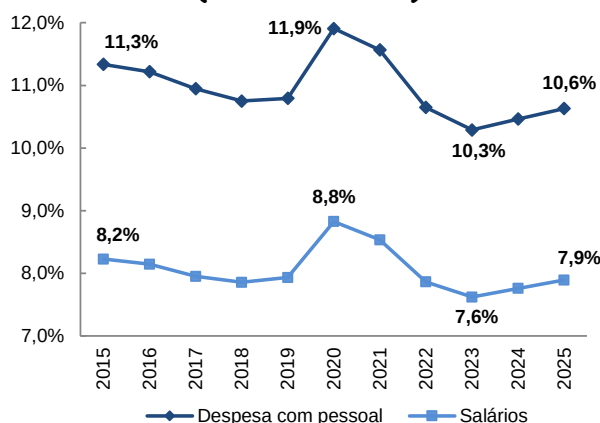
Fonte: INE até 2025. * Previsão do MF, Relatório Anual de Progresso (RAP), abril de 2026.

Apesar da taxa de desemprego continuar num nível baixo, a mais baixa dos últimos 11 anos prevê-se um mercado de trabalho menos dinâmico em 2027, com reflexos num crescimento mais moderado do consumo privado face aos últimos anos (3,7 % em 2025) e com possíveis consequências na evolução das receitas fiscais e das contribuições para a Segurança Social. O saldo das contas externas vai manter-se positivo em 2027, embora de menor magnitude em relação aos anos anteriores e o saldo das contas públicas poderá apresentar um ligeiro défice, ainda que ligeiro comparado com a generalidade dos restantes Países Europeus. Porém, o peso da dívida pública em % do PIB deve continuar a trajetória descendente iniciada após a pandemia da COVID-19.

IV - Administração Pública

Ultimamente assistiu-se a uma melhoria gradual dos salários dos trabalhadores do setor público com a atualização dos níveis remuneratórios da TRU e à valorização de algumas carreiras da Administração Pública, que resultaram na subida do peso das remunerações no PIB, para 10,6 % em 2025.

**Peso das Remunerações do Setor Público em Portugal
(Em % do PIB)**



Fonte: INE

O **Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública**, onde se estabeleceram prioridades para 2026-2029², prevê a nível remuneratório para 2027, um aumento salarial de 60,52.€ ou um mínimo de 2,30.%.

A subscrição deste documento assegura que todos os trabalhadores **tenham um aumento salarial durante a sua vigência** e não impede, nem inviabiliza a apresentação do Caderno Reivindicativo para o ano de 2027 onde destacamos alguns dos motivos:

- **Assiste-se a um aumento do custo de vida para os trabalhadores, pensionistas e aposentados**, associado à subida generalizada dos preços³ nos produtos essenciais ao contrário dos salários que se mantêm baixos;

² 1- **Respeitar o Acordo Plurianual 2025-2028 de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública**; 2- Rever a Tabela Remuneratória Única (TRU); 3- Respeitar a regularidade de atualizações salariais anuais, assegurando a previsibilidade de atualização salarial aos trabalhadores da Administração Pública; 4- Rever e valorizar carreiras não revistas, dignificando as funções, bem como a evolução nas carreiras profissionais; 5- Valorizar as funções de dirigente da Administração Pública, para poder atrair e reter os líderes mais capazes e com experiência relevante; 6 - Acompanhar a evolução da necessidade de atualização de um conjunto de valores de expressão pecuniária, identificados neste Acordo durante a vigência do mesmo.

³ Em junho de 2026, o IHPC foi de 2,5 % em variação média dos últimos 12 meses (2,2 % em média no ano de 2025) e a taxa de inflação global (IPC) foi de 2,6 %, com destaque para uma variação de 3,6 % nos produtos alimentares e bebidas não

- O rendimento disponível das famílias abrandou para 4,9 % em termos homólogos nominais no ano, terminado no 1.º trimestre de 2026 (7,4 % no 2.º trimestre de 2025) e **em termos reais recuou para 2,1 %**;
- Os preços de habitação continuaram com um crescimento muito expressivo (de 17,2 % em termos homólogos no 1.º semestre de 2026), assim como as **rendas de habitação pagas pelos inquilinos aumentaram para 5,2 %**;
- **O aumento previsto das rendas de habitação para 2027 é de 2,56 %** em Portugal, de acordo com a aplicação da fórmula legal, **superior** ao que foi aplicado em 2026 e 2025 (2,24 % e 2,16 %, respetivamente);
- **O OE-2026 que indicava que os trabalhadores iriam ter um ganho do poder de compra de 3,1 % em 2026**, o que não aconteceu. O CFP prevê que a taxa de inflação para Portugal (IHPC) seja de 2,6 % no próximo ano, similar aos valores previstos para a área do euro.
- **A BRAP aumenta para 995,51 € em 2027 (+60,52 € do que em 2026) e equivalente a um acréscimo nominal de 6,5 % face a 2026**, representando num nível superior ao salário mínimo e, novamente acima do seu crescimento (previsto de 5,4 %). **Os salários dos restantes funcionários públicos** terão um aumento mensal de 60,52 € ou 2,30 % em 2027.

Acompanhando o que já defendemos no Caderno Reivindicativo para 2026, não está em causa o aumento da BRAP, mas o facto de **os trabalhadores mais qualificados verem as suas remunerações cada vez mais encostadas ao salário mínimo**, sob pena de não conseguirmos atrair os jovens qualificados, e reter os que se encontram na Administração Pública, como comprova o Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP, da DGAEP em que a idade média dos trabalhadores da Administração Pública em Portugal é de 48,4 anos (a junho de 2025).

Este ano, o Projeto de Resolução n.º 1156/XV VII/1ª do Grupo Parlamentar do CDS/PP⁴ vem dar-nos razão, no que diz respeito à compressão dos salários.

«De acordo com o Boletim Económico de junho de 2026 do Banco de Portugal, o rácio entre o salário mínimo e o salário mediano (índice de Kaitz, atingiu os 91 % em 2025, quando em 2019 se situava em 87 %, sendo que, segundo o Structure of Earnings Survey do Eurostat, Portugal

alcoólicas (6,3 % dos produtos alimentares não transformados); 5,8% dos restaurantes e serviços de alojamento e 2,5 % para os produtos energéticos.

⁴ Projeto de Resolução n.º 1156/XV VII/1ª do Grupo Parlamentar do CDS/PP

registava já em 2024 o valor mais elevado deste indicador entre os Países da área do euro, cuja média se situa nos 60 %. **O mesmo Boletim documenta que os aumentos salariais têm sido consistentemente mais expressivos nos escalões inferiores- 2025, o crescimento do salário base superou os 8 % no decil da distribuição, contra cerca de 5 % no último decil - traduzindo-se numa compressão gradual da distribuição salarial em torno do salário mínimo»,** que poderemos melhor aprofundar na p.15 do Boletim de junho do BdP (negrito nosso).

O STE - FRENTE SINDICAL apresenta ao Governo as seguintes reivindicações:

- Para além do acordado para 2027, **60,52 € ou 2,30 %** propomos uma **atualização das remunerações de mais 5 %** (inflação e perda do poder de compra);
- O **subsídio de refeição da função pública** é atualizado para **6,30 €/dia** em 2027 (6,15 € em 2026) com base no Acordo de janeiro de 2026.

Face ao recuo do rendimento das famílias em 2,1%, revindicamos **a antecipação do valor diário do subsídio de refeição previsto para 2028, no valor de 6,45 €.**

- **Compensação equitativa** para as restantes carreiras da Administração Pública do crédito de **9A 4M 2D**, como reconhecido pela UTAO no seu Relatório, n.º 8/2024, de 16 de junho, «*Contagem de tempo de Serviço em falta para efeitos remuneratórios: docentes e demais carreiras das Administrações Públicas*» (vd. Ponto 5.1, pg. 46).
- **Reforço da contratação coletiva**, em especial na Administração Local, como forma de garantir os direitos dos trabalhadores (ACEEP);
- **Atualização da taxa do desconto para a ADSE**, dos atuais 3,5 % da remuneração base para 2,5 %, e **descontada em 12 meses**;
- **Reposição dos três dias de férias**;
- Fomentar formas de conciliação da vida profissional com a pessoal:
 - **Valorizar e incrementar o teletrabalho** na Administração Pública para melhor conciliação da vida profissional e familiar;
 - **Licença parental obrigatória do pai na fase inicial**, paga a 100% até 6 meses, desde que partilhada;
- Tornar efetivamente obrigatória na Administração Pública **a aplicação dos serviços de segurança e saúde no trabalho**, para melhor proteção da saúde psicológica e bem-estar dos Trabalhadores, reduzindo o absentismo.

- **Reforço da tutela jurídica e equidade no recurso SIADAP.**

O atual regime de impugnação administrativa do SIADAP (consagrado no artigo 73.º da Lei n.º 66-B/2007) enferma de uma grave lacuna geradora de profunda desigualdade entre os trabalhadores da Administração Pública. Segundo o entendimento reiterado do Centro Jurídico do Estado (CEJURE) e dos Tribunais Superiores, a remissão genérica que a lei faz para os "termos gerais" impede a interposição de recurso tutelar para os membros do Governo nas entidades da administração indireta (como Institutos Públicos e CCDR, I.P.), sob o argumento de que os poderes de tutela não se presumem e dependem de atribuição legal expressa. Tem de ser alterado.

- Combater a precariedade, a discricionariedade e garantir o respeito escrupuloso pelos princípios de igualdade de oportunidades, transparência e meritocracia no acesso a cargos públicos, **sugerimos a abertura dos respetivos procedimentos concursais.**

Áreas Específicas:

- **Segurança Pública** - Dado o crescimento da criminalidade deverá reforçar-se o contingente policial com a contratação de mais agentes de segurança pública, melhorar as condições de atratividade da carreira;
- **Saúde** - Preservar o Sistema Nacional de Saúde. Contratação de recursos humanos para assegurar as áreas com maiores carências de pessoal, destacando a área de saúde mental;
- **Justiça** - Dar continuidade à contratação de trabalhadores e valorização das carreiras, de forma acelerar a resolução dos milhares de processos pendentes nos Tribunais;
- **Educação** - Intervir junto do Ministério para que proceda à contratação e respetiva integração nos mapas de pessoal dos Assistentes Sociais, que prestam serviço nas Escolas, há diversos anos, com vínculos precários;
- **Segurança Social** - Defender um sistema Público de Pensões forte, sustentável e solidário. Preservar os direitos dos trabalhadores e pensionistas e aposentados;
- **Autarquias** - celebração de ACEEP; participação através de parecer sobre os Regulamentos, Balanços Sociais e outros Documentos.

V -Perda do poder de compra de todos os pensionistas e aposentados em 2026.

Os aumentos das pensões em 2026 seguiram a fórmula legal, tendo o Indexante dos Apoios Sociais (IAS) subido para 537,13 €⁵ e variaram entre:

- 2,80 % até 2 IAS;
- 2,27 % para pensões situadas acima de 2 IAS e até 6 IAS;
- 2,00 % para valores acima de 6 IAS até 12 IAS.

Todas as pensões apresentam uma perda do poder de compra em 2026: entre 0,4 % para as mais baixas e 3,2 % para o escalão mais alto; visto que, o conflito do Médio Oriente levou a revisão em alta da taxa de inflação para 2026 (3,2 %, segundo a previsão do CFP, comparado com os 2,1 % inicialmente previsto).

Tabela - Pensões em 2026 (IAS = 537,13 €)

Fórmula legal	Valor mensal da pensão	VH nominal
Até 2 IAS	até 1074,26 €	2,80 %
> 2 IAS até 6 IAS	> 1074,26 € até 3222,78 €	2,27 %
> 6 IAS até 12 IAS	> 3222,78 € até 6270,01 €	2,02 %
> 12 IAS	> 6.270,01 €	0,00 %

Também, o valor de referência do Complemento Solidário para Idosos (CSI) e que beneficia os aposentados com pensões mais baixas foi aumentado 40 € por mês, para 670 € em 2026 e abrangeu cerca de 240 mil pensionistas (com vista a atingir os 870 € em 2029). O valor de referência do Rendimento Social de Inserção (RSI) foi atualizado em 2,2 %, para 247,56 € em 2026.⁶

O IAS deve acelerar para 553,78 € em 2027 (+3,1) de acordo com as simulações baseadas na fórmula legal de atualização das pensões⁷. Os cálculos indicam que estas irão variar globalmente entre um crescimento de quase 3,1 % para as pensões mais baixas (até 2 IAS); cerca de 2,56 % para os níveis superiores a 2 IAS e inferiores a 6IAS; 2,31 % para os níveis superiores a 6 IAS até 12 IAS, continuando a não ter qualquer atualização os reformados com uma pensão superior a cerca de 6645 €.

⁵ Portaria n.º 480-A/2025/1, de 30 de dezembro.

⁶ Portaria n.º 71/2026/1, de 13 de fevereiro de 2026.

⁷ Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro e Lei OE-2017.

Tabela - Simulações do Aumento das Pensões para 2027 (IAS = 553,78 €)

Fórmula	Valor mensal da pensão	VH nominal
Até 2 IAS	até 1107,56 €	3,10 %
> 2 IAS até 6 IAS	> 1107,56 € até 3322,69 €	2,56 %
> 6 IAS até 12 IAS	> 3322,69 € até 6645,38 €	2,31 %
> 12 IAS	> 6645,38 €	0,00 %

Nota: Os valores calculados para o aumento das pensões baseiam-se na taxa de inflação média anual, excluindo a habitação do mês de agosto de 2026 (2,56 %) e numa estimativa da variação média do PIB dos 2 últimos anos, no ano terminado no 3.º trimestre de 2026 (ser de pelo menos igual a 2 %, mas inferior a 3 %).

Atualmente, existem algumas preocupações associadas às pensões e a outras prestações sociais que convém destacar, a saber:

- As propostas de alterações pretendidas contidas no Relatório final sobre a sustentabilidade da Segurança Social coordenado pelo economista Jorge Bravo;
- As propostas do FMI no Relatório do Artigo IV sobre reforma das pensões, nomeadamente sobre as alterações à fórmula de cálculo de atualização das pensões;
- A criação da Prestação Social Única (PSU) em 2026 e cuja produção de efeitos será a partir de 1 de janeiro de 2027 e que vai agregar 13 apoios sociais não contributivos (RSI, pensões sociais) num único subsídio.

Entretanto, a idade legal da reforma sem penalização **vai aumentar para 66 anos e 11 meses** em 2027, devido ao crescimento da esperança de vida aos 65 anos de idade (a qual aumentou para 20,19 anos, no triénio 2023-2025⁸). Este valor não leva em consideração a revisão da população residente em Portugal entre 2021 e 2025 publicado posteriormente pelo INE (22 de junho de 2026).

O regime de pré-reforma dos trabalhadores em funções públicas (criado em 2019) ainda não foi regulamentado. Por outro lado, sugere-se a possibilidade do funcionário público poder optar por prolongar a sua função laboral no ativo para além dos 70 anos de idade na AP. **Esta sugestão vai ao encontro das linhas programáticas do XXV Governo Constitucional, na medida em que pretende incentivar e estimular o envelhecimento ativo.**

Para além do cálculo do aumento das pensões, propomos um aumento para todos os pensionistas, reformados/aposentados, num mínimo de 5 %.

⁸ INE, "Tábuas de mortalidade para Portugal 2023-2025", de 28 de maio de 2026

*Relatório Final: Grupo de Trabalho para a Reforma da Segurança Social (Despacho n.º 1452/2025, de 31 de janeiro - Reformar as Pensões em Portugal. Por um Sistema Sustentável, Adequado e Justo - Um Contrato entre Gerações

VI - Medidas fiscais para 2027

A carga fiscal global tem-se mantido elevada, apesar da introdução de algumas medidas de alívio fiscal nos últimos anos em termos de IRS para aliviar os impostos sobre o trabalho, melhorando o rendimento disponível da classe média. De facto, a carga fiscal (receita fiscal + contribuições sociais efetivas) prevista é de 35,3 % do PIB para 2026.

A receita fiscal proveniente dos impostos diretos (onde se inclui o IRS) tem perdido alguma expressão, tendo-se situado em 10 % do PIB em 2025, inferior à média entre os anos de 2022 e 2024 (10,4 % do PIB). Porém, as receitas arrecadadas com os impostos indiretos (onde se incluem o IVA e o ISP) têm evoluído no sentido ascendente, devendo voltar a acelerar em 2026, com o ressurgimento da inflação; a par da evolução positiva das contribuições efetivas causada pelo dinamismo do mercado de trabalho (emprego e salários).

De acordo com a fórmula de cálculo de atualização dos limites dos escalões do IRS (art.º 68.º-B do Código do IRS)⁹, os valores hoje conhecidos para o 2.º trimestre de 2026 indicam que estes poderão ser atualizados em cerca de 3,8 % em 2027 (que compara com 4,62 % e 3,51 %, respetivamente, em 2025 e 2026); embora tenham de ser ajustados neste mês setembro.

Apesar destes valores terem sido atualizados acima dos valores da taxa de inflação nos últimos 2 anos (2025 e 2026), após a introdução da nova fórmula de cálculo aprovada no início de agosto de 2024, estes não deixam de estar abaixo dos aumentos dos salários, penalizando o rendimento disponível das famílias, obrigando-as a pagar mais impostos em sede de IRS. Assim, a **fórmula de cálculo deste indicador deverá ser revista** (nota de rodapé n.º 9).

VII - Reforma do Estado.

O Estado deve demonstrar ser um Estado justo antes de ser um empregador moderno, libertando-se, também, da visão redutora de que o Sindicato é uma força de bloqueio. Se existem associações patronais, o mais natural é existirem também associações de trabalhadores. Não é um drama. **Na negociação está o equilíbrio.** A EPSU (Federação Europeia dos Sindicatos dos Serviços Públicos (EPSU)), assinou um Acordo vinculativo para regular a IA e a transição digital para 9 milhões trabalhadores públicos na Europa, ficando salvaguardado o princípio de «o humano mantém sempre o controlo sobre a máquina» e garante o direito ao desligar e a requalificação obrigatória paga pelo Estado.

⁹ Fórmula de cálculo = $(1 + \text{taxa de variação do deflator do PIB}) * (1 + \text{taxa de variação de produtividade})$ com base nos dados publicados pelo INE no 3.º trimestre do ano anterior à entrada em vigor da Lei do OE

Como o STE - Frente Sindical afirmou no dia da assinatura do Acordo Plurianual, estamos disponíveis para participar na Reforma do Estado, o seu sucesso está intimamente ligado aos trabalhadores públicos, são eles os principais interessados.

Algumas propostas:

- **Introdução regulada do modelo de 4 dias semanais ou 32 horas de trabalho, de carácter opcional;**
- **Facilitar a mobilidade de trabalhadores entre serviços,** retirando a desmotivação da não autorização;
- **Formação contínua para todos os trabalhadores públicos,** preparando-os para lidar com Inteligência Artificial - I.A., plataformas integradas de dados e cibersegurança;
- **Garantir que os ganhos com a introdução da I.A.,** sejam canalizados para melhores salários e incentivos como programas de incentivo ao regresso de jovens (melhores salários e habitação);
- **Investimento em programas de bem-estar físico e mental,** através dos Serviços Sociais, de forma a evitar o *burnout*.

Em tempos de grandes mudanças, espera-se uma Reforma do Estado com diferentes abordagens e adaptada aos novos desafios, em que se espera que ambas as partes encontrem o equilíbrio, pelo que se exige uma abordagem estrutural e estruturada assente na boa governação, na transparência, na responsabilização, meritocracia e em remunerações justas.



Dia 1 (1939) – A Alemanha invadiu a Polónia, desencadeando o início oficial da Segunda Guerra Mundial na Europa.

Dia 2 (1945) – Foi assinada a rendição formal do Japão a bordo do couraçado USS Missouri, marcando o fim definitivo da Segunda Guerra Mundial.

Dia 3 (1759) – O Rei D. José I assinou o decreto de expulsão da Companhia de Jesus (Jesuítas) de Portugal e de todos os seus territórios ultramarinos.

Dia 4 (476) – O imperador Rómulo Augusto foi deposto por Odoacro, evento que assinalou a queda do Império Romano do Ocidente e o início da Idade Média.

Dia 5 (1972) – Um grupo terrorista palestiano invadiu a Aldeia Olímpica nos Jogos de Munique, fazendo reféns e assassinando atletas da delegação de Israel.

Dia 6 (1997) – O funeral da Princesa Diana realizou-se na Abadia de Westminster, em Londres, sendo acompanhado por mais de 2 mil milhões de pessoas em todo o mundo.

Dia 7 (1822) – D. Pedro I proclamou a independência do Brasil às margens do riacho do Ipiranga, rompendo formalmente as ligações políticas com Portugal.

Dia 8 (1565) – Terminou o Grande Cercamento de Malta com a vitória dos Cavaleiros Hospitalários sobre as forças do Império Otomano.

Dia 9 (1976) – Morreu Mao Tsé-Tung, o líder revolucionário e fundador da República Popular da China, abrindo caminho para profundas reformas no país.

Dia 10 (2008) – O Grande Colisor de Hadrões (LHC) do CERN foi ligado pela primeira vez em Genebra, iniciando a maior experiência de física de partículas da história.

Dia 11 (2001) – Terroristas da Al-Qaeda desencadearam os ataques de 11 de setembro nos Estados Unidos, destruindo as Torres Gémeas do World Trade Center e atingindo o Pentágono.

Dia 12 (1953) – John F. Kennedy casou-se com Jacqueline Bouvier na Igreja de St. Mary, em Newport, tornando-se um dos casais mais mediáticos da história americana.

Dia 13 (1993) – Os Acordos de Oslo foram assinados em Washington D.C., estabelecendo um enquadramento para a paz entre Israel e a Organização para a Libertação da Palestina (OLP).

Dia 14 (1321) – Morreu Dante Alighieri, o célebre poeta italiano autor da Divina Comédia, uma das obras fundamentais da literatura universal.

Dia 15 (2008) – O banco de investimento Lehman Brothers declarou falência, desencadeando o pico do colapso financeiro global e a pior crise económica desde a Grande Depressão.

Dia 16 (1987) – Foi assinado o Protocolo de Montreal, um tratado internacional histórico concebido para proteger a camada de ozono através da eliminação de substâncias prejudiciais.

Dia 17 (1787) – A Constituição dos Estados Unidos foi assinada pelos delegados da Convenção de Filadélfia, estabelecendo a lei suprema do país.

Dia 18 (1970) – Morreu Jimi Hendrix, lendário guitarrista e figura fraturante da história do rock, com apenas 27 anos de idade, em Londres.

Dia 19 (1991) – Foi descoberta no glaciador dos Alpes de Ötztal a múmia congelada de "Ötzi", um homem que viveu há mais de 5.000 anos na Idade do Cobre.

Dia 20 (1946) – Realizou-se a primeira edição do Festival de Cinema de Cannes, em França, tornando-se num dos eventos mais prestigiados da indústria cinematográfica.

Dia 21 (1937) – Foi publicado pela primeira vez o livro O Hobbit, de J.R.R. Tolkien, obra de fantasia que antecedeu a famosa trilogia O Senhor dos Anéis.

Dia 22 (1994) – Estreou na televisão norte-americana a série Friends, que viria a tornar-se num dos maiores fenómenos de audiência e cultura pop global.

Dia 23 (1846) – O planeta Neptuno foi descoberto astronomicamente pelo observatório de Berlim, com base em cálculos matemáticos do astrónomo Urbain Le Verrier.

Dia 24 (1973) – A Guiné-Bissau declarou unilateralmente a sua independência de Portugal, sob a liderança do PAIGC.

Dia 25 (1513) – O explorador espanhol Vasco Núñez de Balboa tornou-se o primeiro europeu a avistar o Oceano Pacífico a partir das Américas.

Dia 26 (1960) – Teve lugar o primeiro debate presidencial transmitido pela televisão nos Estados Unidos, opondo John F. Kennedy e Richard Nixon.

Dia 27 (1998) – Foi lançado oficial e publicamente o motor de busca da Google, revolucionando o acesso e a organização da informação na Internet.

Dia 28 (1928) – O cientista Alexander Fleming descobriu acidentalmente a penicilina, dando início à era dos antibióticos e transformando a medicina moderna.

Dia 29 (1954) – Foi assinado o documento de fundação da Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear (CERN), o maior laboratório de física de partículas do mundo.

Dia 30 (1955) – O ator norte-americano James Dean morreu num trágico acidente de carro aos 24 anos, consolidando a sua imagem como ícone cultural do cinema.



LEGISLAÇÃO setembro 2026

Decreto-Lei n.º 174/2026 de 03 de setembro

Altera o Decreto-Lei n.º 79/2023, de 4 de setembro, que cria a Museus e Monumentos de Portugal, E. P. E.

Emitente: Presidência do Conselho de Ministros

Decreto-Lei n.º 176/2026 de 03 de setembro

Altera o Decreto-Lei n.º 95/2025, de 14 de agosto, alargando aos alunos do 3.º ciclo do ensino básico o regime de restrição da utilização de telemóveis e de outros equipamentos ou aparelhos eletrónicos de comunicação móvel com acesso à Internet em contexto escolar.

Emitente: Presidência do Conselho de Ministros

Decreto-Lei n.º 179/2026 de 07 de setembro

Procede à reestruturação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Emitente: Presidência do Conselho de Ministros

Decreto-Lei n.º 187/2026 de 16 de setembro

Cria as carreiras especiais de técnico superior de reintegração social e de técnico de reintegração social, e define as respetivas tabelas remuneratórias.

Emitente: Presidência do Conselho de Ministros

Decreto-Lei n.º 190/2026 de 22 de setembro

Altera o Decreto-Lei n.º 129/2012, de 22 de junho, que aprova a orgânica do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., e estabelece o regime jurídico aplicável ao recrutamento, contratação, natureza do vínculo e estatuto remuneratório dos diretores e trabalhadores das equipas de turismo no estrangeiro do Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Emitente: Presidência do Conselho de Ministros

Decreto-Lei n.º 192/2026 de 22 de setembro

Cria o Julgado de Paz do Concelho da Figueira da Foz.

Emitente: Presidência do Conselho de Ministros

Decreto-Lei n.º 193/2026 de 22 de setembro

Aprova a orgânica do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais integrado no Ministério das Finanças.

Emitente: Presidência do Conselho de Ministros

Portaria n.º 445/2026/1 de 30 de setembro

Aprova os Estatutos do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Emitente: Presidência do Conselho de Ministros e Finanças

INFOQUADROS



**Visto na imprensa
em
setembro**

A herança: Despesa com Função Pública já 'pesa' mais de 1,2 mil milhões de euros no Orçamento do Estado para 2027

O OE arranca já com 1.231 milhões de euros de aumento da despesa com pessoal da Administração Pública, antes de novas medidas. A negociação com os sindicatos pode fazer subir ainda mais a fatura.

<https://eco.sapo.pt/2026/09/22/a-heranca-despesa-com-funcao-publica-ja-pesa-mais-de-12-mil-milhoes-de-euros-no-orcamento-do-estado-para-2027/>

Governo entrega autorização legislativa para Estado deixar de pedir documentos. Consentimento dos cidadãos pode deixar de ser necessário

O Governo quer que os serviços públicos deixem de pedir aos cidadãos documentos que já estejam na posse do Estado, através da partilha obrigatória de dados com a lei da interoperabilidade.

<https://eco.sapo.pt/2026/09/21/governo-entrega-autorizacao-legislativa-para-estado-deixar-de-pedir-documentos-consentimento-dos-cidadaos-pode-deixar-de-ser-necessario/>

Juristas da Administração Pública propõem carreira especial no OE2027

A proposta, elaborada este mês de setembro e destinada ao Governo, Assembleia da República, grupos parlamentares, sindicatos e Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), pretende ser integrada na discussão da proposta de lei do Orçamento do Estado para 2027.

<https://jornaleconomico.sapo.pt/noticias/juristas-da-administracao-publica-propoem-carreira-especial-no-oe2027/>

"Guerra à burocracia": Montenegro 'vende' reforma do Estado aos investidores de Wall Street

Na bolsa de Nova Iorque, primeiro-ministro procurou atrair investimento para Portugal. Como 'isco' atirou o desempenho económico e orçamental, a reforma do Estado e a redução de impostos.

<https://eco.sapo.pt/2026/09/22/guerra-a-burocracia-montenegro-vende-reforma-do-estado-aos-investidores-de-wall-street/>

Governo prepara solução para trabalhadores contratados para o PRR e novo modelo de nomeação de dirigentes públicos

O Governo vai avançar com "uma" solução para os trabalhadores contratados no âmbito do PRR e admite "repensar" o modelo de nomeação dos dirigentes públicos, revelou o ministro das Finanças.

<https://eco.sapo.pt/2026/09/23/governo-prepara-solucao-para-trabalhadores-contratados-para-o-prr-e-novo-modelo-de-nomeacao-de-dirigentes-publicos/>

Governo promete fazer "o possível" para manter trabalhadores do PRR na Função Pública

Fim do PRR deixa em aberto o futuro de centenas de trabalhadores contratados com o PRR. Mas Manuel Castro Almeida assegura que o Governo vai procurar soluções para que esses trabalhadores não fiquem desempregados. "São uma parte importante do sucesso do PRR", diz.

<https://www.jornaldenegocios.pt/economia/fundos-comunitarios/detalhe/governo-promete-fazer-o-possivel-para-manter-trabalhadores-do-prr-na-funcao-publica>

SÉRIE-DITADORES

7 Augusto Pinochet (Ditadura Militar Chilena, 1973-1990)



Artista: Bob Row

1. Juventude e Origens Familiares

Augusto Pinochet nasceu a 25 de novembro de 1915 em Valparaíso, no seio de uma família de classe média de origem bretã, Augusto Pinochet Ugarte teve uma infância comum e sem grandes privações financeiras, ao contrário de outros líderes autoritários. O seu pai era um funcionário alfandegário e a sua mãe uma dona de casa conservadora. Apesar de ter sido rejeitado duas vezes devido à sua constituição física e idade, a sua persistência permitiu-lhe entrar para a Escola Militar do Chile aos 17 anos. A sua juventude e o início da idade adulta foram inteiramente moldados pela rígida disciplina castrense, onde desenvolveu uma mentalidade fortemente hierárquica, anticomunista e de desconfiança profunda em relação ao sistema político democrático tradicional.

2. Despertar Militar e Ascensão no Exército Colonial

Durante décadas, Pinochet progrediu de forma discreta, mas constante na hierarquia militar chilena, ganhando a reputação de um burocrata profissional e leal à Constituição. Esta imagem de neutralidade levou o presidente democraticamente eleito, Salvador Allende, a nomeá-lo Comandante-em-Chefe do Exército em agosto de 1973. Contudo, poucas semanas depois, Pinochet aliou-se secretamente aos comandantes das outras forças armadas e à CIA para liderar um Golpe de Estado. A 11 de setembro de 1973, os tanques cercaram e bombardearam o palácio presidencial (La Moneda). Com a morte de Allende, uma Junta Militar assumiu o controlo absoluto do país, quebrando uma das tradições democráticas mais longas da América do Sul. Pinochet rapidamente centralizou o poder e autoproclamou-se Presidente da República.

3. Regime e Campanhas de Repressão

O regime de Pinochet institucionalizou o terror de Estado de forma fria e sistemática para erradicar a oposição de esquerda. O general suspendeu a Constituição, dissolveu o Congresso e banuiu os partidos políticos. Para operar acima da lei e perseguir os dissidentes, o regime criou sucessivamente duas polícias secretas militarizadas:

- **DINA** (Dirección de Inteligencia Nacional): Criada imediatamente após o golpe (ativa entre 1973 e 1977) e liderada por Manuel Contreras, funcionou como o braço mais violento do regime. Era uma organização com amplos poderes para prender clandestinamente, interrogar e gerir os centros secretos de extermínio e tortura.
- **CNI** (Central Nacional de Informaciones): Criada em 1977 para substituir a DINA após fortes pressões internacionais (ativa entre 1977 e 1990). Embora tentasse projetar uma imagem mais burocrática de "recolha de informação", continuou a funcionar como uma polícia política repressiva que realizava espionagem, perseguições e assassinatos seletivos até ao fim da ditadura.

O regime militar não se limitou às fronteiras do Chile; através da coordenação destas agências, Pinochet foi um dos principais mentores da Operação Condor, uma aliança de inteligência clandestina entre as ditaduras militares do Cone Sul (como Argentina, Brasil e Uruguai) que permitia o rapto, a troca e o assassinato transfronteiriço de dissidentes políticos em qualquer parte do mundo

4. O Custo Humano (Milhares de Vítimas)

A ditadura chilena provocou uma fratura humanitária profunda na sociedade, marcada pela tortura sistemática e pelo desaparecimento forçado de cidadãos. Comissões da verdade oficiais, como o Relatório Rettig e o Relatório Valech, confirmaram que o regime executou ou fez desaparecer mais de 3200 pessoas e submeteu perto de 40 000 cidadãos a torturas bárbaras. Além disso, estima-se que mais de 200 000 chilenos tenham sido forçados ao exílio. Os centros clandestinos de detenção espalharam-se pelo país, tornando-se símbolos de barbárie:

- **Estádio Nacional de Chile:** Localizado em Ñuñoa, na capital Santiago. Nos primeiros meses após o golpe de 1973, o maior complexo desportivo do país foi transformado num gigantesco campo de concentração provisório. Mais de 40 000 prisioneiros passaram pelas suas bancadas e balneários, onde foram interrogados, torturados e, em muitos casos, executados de forma sumária.

- **Villa Grimaldi:** Situada na comuna de Peñalolén, em Santiago. Era uma antiga propriedade aristocrática que foi confiscada pela DINA para servir como o quartel-general de extermínio e tortura mais ativo do regime entre 1974 e 1978. Estima-se que cerca de 4500 detidos tenham passado por este local isolado, dos quais centenas nunca mais foram vistos vivos.
- **Pisagua:** Uma pequena localidade portuária isolada no norte do Chile, no deserto de Atacama. Devido à sua geografia remota, foi utilizada pelo regime como um campo de prisioneiros de segurança máxima para isolar dirigentes políticos e sindicais. Em 1990, com o fim da ditadura, foi descoberta uma vala comum no cemitério local contendo os corpos perfeitamente preservados de dezenas de prisioneiros políticos fuzilados clandestinamente.

A escala da destruição foi tão massiva que provocou um declínio demográfico acentuado em regiões inteiras, destruindo sistemas agrícolas ancestrais e alterando profundamente o mapa político da região.

5. Legado Administrativo e Económico

Em contraste absoluto com o terror político, o regime de Pinochet implementou uma viragem radical na estrutura do Estado chileno através de políticas económicas neoliberais agressivas. Apoiado por economistas formados na Universidade de Chicago (os Chicago Boys), o regime privatizou a segurança social, a saúde, a educação e a maioria das empresas estatais, abrindo os mercados ao investimento estrangeiro. Em 1980, Pinochet legitimou o seu modelo ao aprovar uma nova Constituição Política que blindou a influência militar no poder. Embora estas reformas tenham estabilizado a inflação e gerado um crescimento económico conhecido na altura como o "Milagre do Chile", elas provocaram um aumento brutal da desigualdade social que ainda hoje molda a política do país. Pinochet abandonou a presidência em 1990, após perder um referendo histórico em 1988, mas manteve o controlo do exército até 1998, falecendo a 10 de dezembro de 2006 aos 91 anos, em Santiago do Chile, sem nunca ter sido condenado pelos seus crimes.

Bibliografia

Muñoz, Heraldo (2008). *A Sombra do Ditador: Memórias Políticas do Chile sob Pinochet*. Editora Zahar.

Dinges, John (2005). *Os Anos do Condor: Uma Década de Terrorismo Internacional no Cone Sul*. Companhia das Letras.

Winn, Peter (2009). *A Revolução Chilena*. Editora Unesp / Fnac.

Dorfman, Ariel (2003). *O Longo Adeus a Pinochet*. Editora Companhia das Letras.

Sede: Campo Grande, n.º 382 C, 3.º andar D, 1700-097 Lisboa

Telefone: 213 860 055 (3 linhas)

Fax: 213 860 785

Telemóvel: 961 724 106/961 880 239/963 773 017

Horário de atendimento: 2.ª a 6.ª - 9h00-20h00

Secretariado Regional do Porto:

Rua Fernandes Tomás, 424, 5.º andar, Sala 12, 4000-210 Porto

Telefone/Fax: 222 004 630

Telemóvel: 938648672

Horário de atendimento: 2.ª, 4.ª e 6.ª - 10h00-18h00, 3.ª e 5.ª - 11h00-19h00

Secretariado Regional de Coimbra

Avenida Fernão de Magalhães, 676, 3.º andar, Sala 3, 3000-174 Coimbra

Telefone: 239 838 176

Telemóvel: 925 783 119

Fax: 239 825 186

Horário de atendimento: 2.ª a 6.ª - 14h00-19h00

Secretariado Regional de Viseu

Rua do Gonçalo, 53, Sala 6, 3500-137 Viseu

Telemóvel: 961 879 731

Secretariado Regional da Guarda

Rua Alm. Gago Coutinho, n.º 10, 1.º - Centro Dto. Fte, 6300-Guarda

Telemóvel: 961 724 137

Secretariado Regional de Évora

Alcárcova de Baixo, 54, Sala B, 7000-841 Évora

Telefone/Fax: 266 744 771

Secretariado Regional do Algarve

Telemóvel: 925 494 067/925 494 065

Secretariado Regional dos Açores

acores@ste.pt

Diretora: Lizete Palavras

Periodicidade: Mensal